



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.512/2024

Concede licença luto a servidora **SABRINA REMOR DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SABRINA REMOR DE CARVALHO**, matrícula 1080457, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.646.638-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 006.943.759-93, nomeada em 11 de abril de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de junho de 2024 à 29 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO CINEARARA ILUSTRADO
em 05. julho 1924
n.º 13.063
CINEARARA 05.103 20 24
Dense
LIVRO DE REGISTRO DE PUBLICAÇÕES